

A pandemia e a inovação: o caso da “Stay Away Covid”

Ivo Domingues

Professor Auxiliar do Departamento de Sociologia (Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho). ORCID: 0000-0002-0976-0247

O objeto empírico aqui abordado consiste na alteração do regime jurídico de descarga e uso da aplicação informática designada Stay Away Covid (SAC). Esta aplicação é, no seu vídeo de promoção institucional, anunciada como sendo de descarga “voluntária, anónima e segura” e cujo uso é legitimado pela desafiante promessa “vamos quebrar a cadeia de transmissão”¹. A realização deste objetivo depende de fatores sociais e tecnológicos, não tendo condições de possibilidade de sucesso. Convicto disso, o governo quis alterar as condições jurídicas de uso da aplicação, tornando a sua descarga e o seu uso obrigatórios em contexto laboral, académico e militar. Este objeto empírico é abordado por meio de duas questões de pesquisa: Por que foi mínimo o sucesso da inovação tecnológica orientada para o rastreamento de contactos de risco de contaminação? Por que foi suspensa a medida política orientada para corrigir condições inibidoras do sucesso da inovação?

Orientação teórica

A abordagem aqui realizada é suportada na Teoria Ator-Rede (TAR). Esta recusa as dicotomias macro-micro e estrutura-agência (Latour, 2005b; Law & Bijker, 1992), reconhece a capacidade agêntica a actantes humanos e não humanos e adota os eventos sócio-técnicos como unidades de observação empírica (Latour, 1987, 2005b; Law, 1994); a agência é a capacidade para “fazer acontecer” (Latour, 2005a) e é realizada por actantes humanos e não humanos que “deixam/fazem fazer” (Gomart & Hennion, 2005). Esta comunhão ontológica permitiu alargar a diversidade de actantes que participam em redes (Lee & Stenner, 2005). Deste modo, criam-se condições para analisar o software e os telemóveis não como meros recursos dos actantes humanos, mas como entidades dotadas de capacidade transformacional. Assim, esta teoria foca as relações sócio-técnicas desenvolvidas em redes de actantes humanos e não humanos.

Análise empírica e teórica

A agência da prevenção é híbrida

As múltiplas agências alteram a natureza ontológica da ação. Ela é híbrida, partilhada entre actantes, sejam pessoas, máquinas, instrumentos, documentos, signos ou edifícios (Latour, 1996), conversas, textos, máquinas e arquiteturas (Law, 1994), o que implica reconhecer que o tecnológico e o social estão combinados em diversos graus (Law & Bijker, 1992). Todos os actantes pertencem a redes de dependências (Lee & Stenner, 2005), sendo a atividade humana potenciada e condicionada por actantes não humanos (Gomar & Hennion, 2005). Neste caso, participam actantes humanos (governantes, políticos, dirigentes públicos, médicos, especialistas de direito, responsáveis militares e corporativos, jornalistas) e não humanos (aplicação informática, telemóveis e rede internet). Assim, nova rede é constituída para

¹ Ver https://play.google.com/store/apps/details?id=fct.inesctec.stayaway&hl=pt_PT&gl=US

equacionar as translações operadas noutra rede de actantes e a informação produzida influenciará as translações sobre a SAC nas redes de deputados da Assembleia da República.

Múltiplas redes de actantes e múltiplos eventos

A inovação mobiliza diversas agências organizadas em redes que se entrecruzam em diversos eventos. Os eventos são translações em rede que transportam transformação (Latour, 2005b), entre si conectados por conhecimento pelos actantes criado (Latour, 1987); a literatura mostra que a realidade é produtora e produto de múltiplas agências (Korsgaard, 2011). Os eventos realizados e reportados nos meios de comunicação social pertencem a diferentes redes. A rede dos actantes políticos organizou a maior parte dos eventos: apresentação do programa “Simplex 20-21”, Conferência Nacional do Partido Socialista e a Cimeira Ibérica, admissão de diplomas do governo e de partido da oposição pelo presidente da Assembleia da República, pedido de suspensão da votação do diploma do governo e votação do diploma da oposição na Assembleia da República. A rede de actantes jornalistas participa em eventos organizados por actantes políticos e cria os seus próprios eventos através de entrevistas realizadas a diversas entidades públicas e privadas, coletivas e individuais.

O insucesso como consequência (não) intencionada

As agências são intencionais, mas a intencionalidade não assegura a relação entre intenção e resultados. A agência humana pode ser recurso ou resultado da ação (Latour, 1994) e a ação dos actantes humanos é sempre intencional, mas a sua intencionalidade é mediadora e não assegura conexão entre efeitos desejados e efeitos obtidos (Latour, 2005b). O sucesso da SAC foi limitado por condições de possibilidade motivacionais e tecnológicas que condicionaram a agência dos actantes humanos. Na verdade, as agências criadoras da aplicação terão desvalorizado esses limites e isso limitou as possibilidades de sucesso. A iniciativa legislativa para transformar a descarga e uso da SAC de voluntária em obrigatória também não considerou limitações legais, operacionais e éticas, o que transformou bem-intencionada proposta em proposta sem condições políticas de aprovação. A racionalidade limitada limitou as condições de possibilidade de nova inovação. Ou, alternativamente, facilita a realização de outras agências operacionalmente desconectadas desta agência legislativa. Foi dito, por actante não políticos consultado, que a iniciativa legislativa “é manobra de diversão do governo perante os riscos da aprovação do orçamento de estado”², ou seja, a agência legislativa sanitária altera o contexto da realização da agência orçamental e o (in)sucesso da primeira melhora as condições de sucesso da segunda.

² Ver <https://24.sapo.pt/tecnologia/artigos/covid-19-oficiais-das-forcas-armadas-repudiam-o-uso-obrigatorio-da-app-stayaway-covid-pelos-militares>

Ser rede sem ser ator-rede

A ocorrência de eventos mobiliza diversas redes. Uma associação de actantes transforma-se em ator-rede quando assenta em conexões entre atores que têm efeitos recíprocos (Steen, Coopmans & Whyte, 2006) e adquire uma figuração que explica as suas agências (Latour, 2005b). Neste caso, a conexão de redes não constitui um ator-rede. Os diversos eventos nela ocorridos são pouco estruturados e as translações realizadas produzem informação convertida em conhecimento que tem limitado impacto na agência dos actantes humanos e não humanos. Assim, os efeitos espaciais e temporais dos eventos micro não adquirem extensão instituinte do nível macro. De facto, uma semana após o lançamento oficial da SAC, mais de meio milhão de pessoas tinham descarregado a aplicação, mas apenas sete delas se declaram infetadas, tendo ativado 20 sinalizações de risco declaradas³. Assim, o número de translações realizadas entre actantes telemóveis é mínimo e o valor de uso da aplicação é irrelevante. Por isso, será mais fácil constituir uma figuração para justificar a frágil agência dos seus actantes do que os actantes constituírem uma figuração para explicar a sua agência.

A rede SAC é contextualizada mas não contextualizadora

A agência é contextualizada e contextualizadora. As interações são contextualizadas e instanciam os contextos (Latour, 2005b), os quais “fluem localmente entre redes” (Latour, 2005a, p. 18) e o contexto interno das redes, animado pela iniciativa, intencionalidade e criatividade dos atores, não se submete ao contexto externo, o qual é social e técnico (Latour, 2005b). O evento principal deste fenómeno – a declaração política da obrigatoriedade legal do uso da aplicação – é contextualizada e justificada por conexões entre diversos contextos específicos. No plano económico, o agravamento da despesa pública na saúde, o decréscimo da receita fiscal por diminuição da atividade económica e a indesejabilidade de agravamento da elevada dívida pública asfixiam as finanças públicas. No domínio sanitário, o elevado crescimento aritmético do número de contágios ameaça a capacidade dos cuidados intensivos hospitalares. No plano tecnológico, a aplicação foi desenhada para ser usada voluntariamente, dependendo a sua descarga e uso da vontade de cada actante humano, livre de constrangimentos com exceção da aptidão do seu telemóvel para uso e da sua consciência cidadã. Por isso, a desejada transformação do regime de voluntariedade em regime de obrigatoriedade permitiria que a aplicação interviesse no contexto e esta transformação *agêntica* será o motivo da agência política do governo.

³ Ver <https://expresso.pt/sociedade/2020-09-20-Covid-19-Mais-de-1-milhao-de-pessoas-descarregaram-a-aplicacao-Stayaway-Covid--INESC-TEC>

Associação de entidades heterogêneas reduz a capacidade agêntica do governo

O objeto sociológico são as associações reassembladas. O “social é conjunto de associações entre elementos heterogêneos” (Latour, 2005b, p. 5), podendo a associação de humanos e não humanos incluir diversas áreas de atividade (Johnson, 1988), e o social é um movimento de reassociação ou de reassemblagem operado por translações (Latour, 2005b). A rede de jornalistas criou nova rede sucessivamente recriada através de contactos com elementos de outras redes para produzir dados convertidos em informação e esta em conhecimento. Nela integrou entidades coletivas públicas e corporativas (Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Defesa dos Direitos Digitais, Conselho Nacional de Saúde, União Geral dos Trabalhadores, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Associação de Oficiais das Forças Armadas), políticas (partidos políticos) e pessoas individuais (especialistas em direito constitucional). Esmagadoramente, as entidades envolvidas nesta rede sublinham a gravidade da proposta para as liberdades individuais e a sua potencial ineficácia. Estas translações que converteram textos oficiais e notícias jornalísticas em perceções partilhadas reduzem a capacidade agêntica do governo, tendo este requerido a suspensão da apreciação política do diploma legal.

Responsabilidade pessoal: o elo agêntico que falta

A TAR considera a responsabilidade no seu sistema teórico. Ela tem origem legal e social (Latour, 2005b), é atribuível a atores (Latour, 1987) que compõem a rede composta de co-responsabilidades (Lee & Steener, 2005). Contudo, a teoria não especifica quais as capacidades *agênticas* que facultam a responsabilidade (Waelbers, 2011), não considera os diferentes níveis de responsabilidade (Domingues, 2016) nem problematiza a responsabilidade como capacidade *agêntica* tipicamente humana. A abordagem da responsabilidade, enquanto mediadora da conexão entre a motivação voluntária da agência e os efeitos intencionais ou não intencionais da agência dos actantes humanos, ajuda a compreender o fenómeno. Em diferentes eventos, o primeiro-ministro sublinhou que descarregar a aplicação é “exercício de responsabilidade e de solidariedade” e que “é necessário usar a responsabilidade pessoal como arma de combate”. A necessidade de mobilizar a capacidade de responsabilidade significa que ela não tem capacidade *agêntica*. O desenho da aplicação sobrevalorizou a capacidade transformadora da responsabilidade e estimulou a criação do modelo baseado na voluntariedade dos actantes humanos, cuja prática minimizou as translações a frequências irrelevantes. Em suma, esta inovação é ineficaz e ineficiente porque faz depender o seu sucesso coletivo (a prevenção da contaminação) da voluntariedade individual (dos actantes humanos).

Conclusões

A reflexão sobre esta inovação permite formular as seguintes conclusões: a inovação obteve baixo nível de sucesso, o que é revelado pelo baixo número de translações

entre telemóveis para sinalizar riscos de contaminação; o insucesso é explicável por desadequada conceptualização da agência humana na qual se baseou o desenho da aplicação; a alteração formal e técnica do protocolo de descarga e uso implica discussão pública que envolve comunidade de redes existentes, cujas agências produzem conhecimento limitador da agência política do governo; a conceptualização da responsabilidade pessoal no desenho de inovações tecnológicas é fundamental, pois a agência humana pode ser mais importante do que a agência não humana; a deficiente conceptualização da agência não humana pode reduzir a eficiência social da inovação tecnológica; a inovação tecnológica também é inovação social.

Referências

- Domingues, I. (2016). Organizational change success as a communicational agency effect: Structuration, textualizing, and networking. In C. Machado & P. Darwin (Eds.), *Technological challenges and management: Matching human and business needs* (pp. 51-79). Londres: Taylor & Francis.
- Gomart, E. & Hennion, A. (1999). A sociology of attachment: music amateurs, drug users. *The Sociological Review*, 47(1_suppl), 220-247. <https://doi.org/10.1111/j.1467-954X.1999.tb03490.x>
- Johnson, J. (1988). Mixing humans and nonhumans together: The sociology of a door-closer. *Social Problems*, 35(3), 298-310. <https://doi.org/10.2307/800624>
- Korsgaard, S. (2011). Entrepreneurship as translation: Understanding entrepreneurial opportunities through actor-network theory. *Entrepreneurship & Regional Development*, 23(7-8), 661-680. <https://doi.org/10.1080/08985626.2010.546432>
- Latour, B. (1987). *Science in action*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Latour, B. (1994). On technical mediation: Philosophy, sociology, genealogy. *Common knowledge*, 3(2), 29-64.
- Latour, B. (1996). On ator-network theory: A few clarifications. *Soziale Welt*, 47(4), 369-381. <https://www.jstor.org/stable/40878163>
- Latour, B. (2005a). On recalling ANT. In J. Law & J. Hassard (Eds.), *Actor Network Theory and after* (pp.15-25). Oxford/Malden: Blackwell.
- Latour, B. (2005b). *Reassembling the social: an introduction to Actor-Network Theory*. Oxford: University Press.
- Law, J. & Bijker, W. E. (1992). Postscript: technology, stability and social theory. In W.E. Bijker & J. Law (Eds.), *Shaping technology/building society-studies in sociotechnical change* (pp. 290-308). Cambridge/Massachusetts/Londres: MIT Press.
- Law, J. (1994). *Organizing modernity*. Oxford: Blackwell.
- Lee, N. & Stenner, P. (2005). Who pays? Can we pay them back? In J. Law & J. Hassard (Eds.), *Actor Network Theory and after* (pp. 90-112). New Jersey: Blackwell Publishing.
- Steen, J., Coopmans, C. & Whyte, J. (2006). Structure and agency? Actor-network theory and strategic organization. *Strategic Organization*, 4(3), 303-312. <https://doi.org/10.1177/1476127006067033>
- Waelbers, K. (2011). *Doing good with technologies: Taking responsibility for the social role of emerging technologies (Philosophy of Engineering and Technology)*. Londres: Springer.